



PORTARIA Nº 027/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as festividades do carnaval nos municípios da Região Metropolitana e em especial, no Recife e em Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da circulação viária durante o período carnavalesco, tendo em vista a interdição de vias e corredores de tráfego importantes e a realocação de pontos de retorno das linhas do transporte coletivo;

CONSIDERANDO o dever deste órgão gestor de minorar o desconforto dos usuários do transporte coletivo e os transtornos ocasionados à circulação dos veículos de um modo geral, durante o aludido período;

CONSIDERANDO a essencialidade da informação aos usuários e à população em geral sobre as modificações que vierem a ser realizadas;

CONSIDERANDO a experiência acumulada pela EMTU/Recife no que concerne aos esquemas operacionais, formas de divulgação e informação, locais de depredação de ônibus, e outras particularidades do referido período,

RESOLVE:

- I - Instituir Grupo de Trabalho para planejar, detalhar e implementar todas as ações necessárias à adequação dos Sistemas de Transporte Público de Passageiros e de Circulação às peculiaridades do próximo período carnavalesco.
- II - Designar Gutemberg Ferrão Castelo Branco e Dalka Costa de Lima para coordenar todos os trabalhos e eventos relacionados ao Carnaval 2000, integrando o Grupo de Trabalho instituído no subitem anterior;
- III - Determinar que os referidos técnicos atuarão de forma conjunta e articulada, quando couber, com os diversos órgãos do Governo do Estado, da Prefeitura do Recife e das demais Prefeituras da Região Metropolitana do Recife - RMR, no sentido de somar esforços e evitar superposição de ações;

F 6 P 2

